



CÂMARA MUNICIPAL de CASTRO MARIM

AVISO

Loteamento Urbano com Obras de Urbanização ADITAMENTO Nº.1

Nos termos do nº.2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Castro Marim emitiu em 15 de julho de 2019, o 1º aditamento ao alvará de loteamento nº. 2/91, em nome de **José Joaquim Chagas** respeitante ao lote nº. 4 e que consiste no seguinte:_____

- Alteração da área do lote nº. 4 de 212,00 m² para 201,81 m² e na alteração da área total dos lotes de 1562,00 m² para 1551,81 m² ._____

A presente alteração não altera os parâmetros estabelecidos no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Castro Marim._____

Em tudo o mais mantém-se o alvará inicial._____

Paços do Município, 31 de julho de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amral